

LEI MUNICIPAL Nº 2742 DE 15\6\2000
PROJETO DE LEI Nº 2882
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE "RUA
JOSÉ DIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta eo
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de rua JOSÉ DIAS, em homenagem póstuma à
sua saudosa pessoa.

Art. 2º. Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2000.

AUTOR : VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE